INDICAÇÃO Nº: 333/2025
Linhares, 06 de junho de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA RETIRADA DA PLACA PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES NA AVENIDA GOVERNADOR LINDENBERG Nº846, EM FRENTE A ÓTICA AVENIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO.**

Segue foto da avenida citada:

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003600340038003A0056, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a retirada da Placa Passagem Sinalizada de Pedestres, instalada na Avenida Governador Lindenberg, nº 846, no bairro Centro, em frente à Ótica Avenida. Tal solicitação se dá em razão da inexistência de faixa de pedestres no local, o que torna a sinalização inadequada e passível de gerar confusão tanto para os motoristas quanto para os pedestres que transitam na região.

A permanência da placa em um local não devidamente sinalizado com a respectiva faixa pode induzir os pedestres ao erro, levando-os a atravessar a via em um ponto que não oferece as condições mínimas de segurança. Além disso, a sinalização inconsistente compromete a credibilidade das orientações viárias no município e pode prejudicar a fluidez do trânsito na região central, que já possui grande movimentação de veículos e pedestres.

Dessa forma, a retirada da referida placa visa garantir maior clareza na sinalização viária, contribuir para a segurança no trânsito e evitar possíveis acidentes, promovendo um ambiente urbano mais organizado e seguro para todos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO.**

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310032003600340038003A0056, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003200360034003800 3A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **06/06/2025 10:47**
Checksum: **13E20D65CF95F45CFFEB91C9CAFE715D22F98185DD24710C73F1F4F8B8F25C45**